

DECRETO Nº 8.292

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.910.925-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, de acordo como art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Saúde:

ANA PAULA MENDES, RG nº 12.379.031-5, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerada, a pedido, a partir de 30 de junho de 2021, ALINE DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 8.460.567-0; e

MARIANNA DO ROCIO CARDOSO, RG nº 10.394.589-5, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerada ANA PAULA MENDES, RG nº 12.379.031-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

121239/2021

DECRETO Nº 8.293

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELOISA FATIMA TOMIELLO LIBARDI, RG nº 4.890.170-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5 da Casa Civil, ficando exonerado NILTON CARLOS RODRIGUES, RG nº 8.532.732-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

121241/2021

DECRETO Nº 8.294

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.841.474-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BLANDA HELLEN ZAMOINSKI FERREIRA, RG nº 13.035.601-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerada MARGARETH DE ANDRADE NASCIMENTO, RG nº 12.386.293-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

121242/2021

DECRETO Nº 8.295

Nomeia candidatos para exercerem o cargo de Perito Oficial do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como o contido no protocolo nº 16.454.064-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição a servidores aposentados e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo/função de Perito Oficial/Perito Criminal, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RÔMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

121243/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8295/2021

CARGO: PERITO OFICIAL
FUNÇÃO: PERITO CRIMINAL
REGIÃO: ÁREA 6

NOME	RG	INSCRIÇÃO
FERNANDA CRUZ PARRELA	13936965 MG	3016403-6
RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA NEVES	356030106 SP	3035917-1
JANYCE DE OLIVEIRA SANTOS	111136980 PR	3024771-3

121245/2021

DECRETO Nº 8.296

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 17 de novembro de 1970, LUCIANO MAESTRI, RG nº 2.819.717/SC, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-3, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

121246 2021

DECRETO Nº 8.297

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 17.821.755-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI, RG nº 8.263.324-1/SP, do cargo, em comissão, de Diretor Presidente – Símbolo DAS-1, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social:

DANIEL NOJIMA, RG nº 5.105.829-1, Diretor Presidente – Símbolo DAS-1, a partir de 02 de julho de 2021, ficando exonerado, em consequência, a partir de 1º de julho de 2021, do cargo de Diretor do Centro Estadual de Estatística – Símbolo DAS-3,

GUSTAVO NUNES MOURÃO, RG nº 6.813.000-0, Diretor do Centro Estadual de Estatística – Símbolo DAS-3, a partir de 02 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

121250/2021

DECRETO Nº 8.298

Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia 4ª Classe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como o contido no protocolado nº 16.944.013-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de Escrivão de Polícia, 4ª Classe, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

121252/2021